

Adiada a discussão por
uma sessão, o Requerimento
do Ver. Ademir Alves Lindo.
Vi. 17.09.85.

Discussão adiada por uma
sessão, a pedido do autor.
Vi. 08/10/85



Centro

Câmara Municipal de Pirassununga

Discussão adiada por
uma sessão a Requerimento
do Ver. Ademir Alves Lindo.
Vi. 24.09.1985.

ESTADO DE SÃO PAULO

Discussão adiada por uma sessão,
a pedido do Vereador Ademir Alves
Lindo Vi. 01-12-1985

A Comissão de Justiça, Redação e
Redação, para dar parecer,
Sala de Trabalho da C. M. de
Pirassununga, 03 de Setembro de 1985.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 03/85.

Discussão adiada por tempo
indeterminado a requerimen-
to do Ver. Edson S. Dick.
Vi. 15.10.85.

Centro
Presidente

"ALTERA DISPOSITIVOS DO RE-
GIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA
E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artigo 1º) - Os parágrafos 1º e 2º do ar-
tigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirassunun-
ga, passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Primeiro - Só serão admitidos/
Requerimentos de urgência quando assinados, no mínimo por 10 (dez)
Vereadores"

"Parágrafo Segundo - Submetido a conside-
ração da Casa, o Requerimento de urgência será colocado em dis-
cussão e votação".

Artigo 2º) - O parágrafo Único do artigo/
130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirassununga, pas-
sa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo Único) - A sua solicitação de-
verá ser fundamentada em Requerimento escrito, assinado no míni-
mo, por 10 (dez) Vereadores"

Artigo 3º) - Esta Resolução entrará em -
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Pirassununga, 03 de Setembro de 1985.

Ademir Alves Lindo
Vereador